

**EDITAL 001/2025**

O CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDECA RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de **Assistente Administrativo e Financeiro**, para compor a equipe do **Projeto: “Fortalecendo o Conselho Tutelar: O protagonismo infanto-juvenil”**, tendo como base o Termo de Fomento nº 006301/2024, celebrado com a União, por meio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, através da Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

**1. Da vaga:**

Assistente Administrativo e Financeiro: 01 (uma) vaga

**1.1. Regime e Tempo de Trabalho:**

Prestador de serviço autônomo, pessoa jurídica, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, contrato de 12 (doze) meses.

**1.2. Habilidades e requisitos para o cargo:**

- Apoio nas atividades administrativas, operacionais e logísticas;
- Experiência em trabalhar com pacote Office;
- Iniciativa nas atividades do projeto;
- Elaboração de prestações de contas;
- Acompanhamento financeiro dos recursos;
- Habilidade para trabalhar em equipe;
- Escuta ativa, empatia;
- Organização, pontualidade e comprometimento;
- Experiência comprovada em Organização Sociedade Civil.

**1.3. Requisitos obrigatórios para o cargo:**

Ensino médio completo, certificado de conclusão do ensino médio devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, idade mínima 18 anos e expertise em gestão da plataforma Transferegov.

**1.4. Remuneração (valor bruto mensal):**

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**2. O Processo seletivo constará de duas etapas:**

Análise do currículo e da carta de intenção.

## **2.1 As etapas serão realizadas conforme calendário abaixo:**

- a) 26/02/2025 a 12/03/2025 – Período de envio dos currículos e carta de intenção para o e-mail: [selecao@cedecarj.org.br](mailto:selecao@cedecarj.org.br) –
- b) 13/03/2025 – Divulgação do resultado
- c) 14/03/2025 – Entrega da documentação necessária para contratação
- d) 15/03/2025 – Previsão de contratação do(a) profissional selecionado(a)

OBS: cabe aos candidatos(as) acompanharem os resultados das etapas de seleção nas publicações que serão divulgadas nas últimas notícias do site:

[www.cedecarj.org.br](http://www.cedecarj.org.br)

## **3. Critérios para participação das etapas:**

- a) Não serão aceitos currículos postados fora do prazo estipulado no item 2.1 - “a”, deste edital;
- b) No currículo, serão analisados os seguintes aspectos: experiência de trabalho no âmbito dos direitos humanos da criança e do adolescente, cursos de formação, referências pessoais e profissionais etc.;
- c) Currículos fora da área infanto-juvenil e sem a comprovação da experiência solicitada não serão analisados.

## **3.3. Dos documentos:**

É obrigatória a apresentação dos comprovantes originais e cópias da documentação comprobatória dos requisitos obrigatórios e comprovante de residência no momento da entrevista.

## **3.4. Da contratação:**

O início do trabalho está previsto para o(a) primeiro(a) colocado(a) deste processo seletivo; O(A) profissional aprovado(a) neste processo seletivo deverá aguardar as orientações do setor administrativo financeiro sobre os trâmites e documentos para contratação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2025.



Pedro Pereira

Coordenador Institucional do CEDECA Rio de Janeiro